



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **AO CONTRATO N.º 127/2019, QUE ENTRE** **SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE** **CANARANA – MT. E A EMPRESA** **FUNERARIA SÃO VANDELINO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FUNERARIA SÃO VANDELINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.719.532/0001-34, estabelecida na Rua Três Passos, nº 721, Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADRIELA BERWANGER**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1.646.357-9 SESP/MT e CPF nº 015.142.951-05, firmam o presente **termo aditivo**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 031/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da razão social** e do **representante legal** da **CONTRATADA** no **Contrato nº 127/2019**, firmado entre as partes em 29/07/2019.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** - Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **PAULO BERWANGER - ME** para **FUNERARIA SÃO VANDELINO LTDA** e a representante legal passando de **LURDES MARASCA BERWANGER**, RG nº 2559127-4 SSP/MT e CPF nº 425.309.549-68 para **ADRIELA BERWANGER**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1.646.357-9 SESP/MT e CPF nº 015.142.951-05.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo se justifica diante da **alteração contratual nº 01 e consolidação do contrato social** da empresa, conforme registro nº 2236024 de 18/02/2020 junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação na imprensa oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 127/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 01 de Julho de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**FUNERARIA SÃO VANDELINO LTDA**  
**ADRIELA BERWANGER**  
CONTRATADA

---

FISCAL DO CONTRATO  
**MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA**  
Portaria Nº 449/2019 de 29/07/2019

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91